



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA - CCF/CCET
 Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
 Telefone: (16) 33066934 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 3/2023/CCF/CCET

Ata da 3ª Reunião Extraordinária

Data e horário:	17 de agosto de 2023
Local:	meet.google.com/vrr-ruk-d-cdc
Presidência:	Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy
Secretário:	Raphael Augusto dos Santos
Membros presentes:	Conforme Lista de Presença em anexo (SEI nº 1153356) ou <ol style="list-style-type: none"> 1. Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy 2. Prof. Dr. Maycon Motta 3. Prof. Dr. Vivaldo Leiria Campo Junior 4. Prof. Dr. Wladimir Seixas 5. Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva

1. Expediente⁽ⁱ⁾

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10h30min, reuniram-se por meio virtual, na plataforma Google Meet, no link meet.google.com/vrr-ruk-d-cdc, o Conselho de Curso de Bacharelado em Física - Integral.

Estavam presentes à Reunião os seguintes servidores: (1) Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy (Presidente) do Departamento de Física; (2) Prof. Dr. Maycon Motta do Departamento de Física; (3) Prof. Dr. Vivaldo Leiria Campo Junior do Departamento de Física, (4) Prof. Dr. Wladimir Seixas do Departamento de Matemática; (5) Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva do Departamento de Educação; os quais compõem o conselho de Curso de Bacharelado em Física - Integral.

1.1. Comunicações da Presidência

1. O Sr. Presidente informou sobre a implementação do site do curso de Bacharelado em Física - Integral, apresentando o conteúdo da página para os membros. Ainda, informou que a coordenação está aberta a sugestões para melhorias da página. Os membros do Conselho aprovaram a página.

1.2. Comunicações dos Membros

1. Não houve comunicado.

2. Apreciação de Atas⁽ⁱ⁾

Submete-se à apreciação a(s) seguintes Ata(s) da(s) Reunião(ões):

1. Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 07/07/2023 - **APROVADA**

3. Pauta do Dia⁽ⁱ⁾

Conforme Pauta de Reunião encaminhada por e-mail.

1. RECURSOS - solicitação de trancamento de disciplina;
2. Nomeação dos Representantes discentes para o CCF;
3. Indicação de número de vagas para o processo seletivo de transferência interna e externa;

4. Ordem do Dia⁽ⁱ⁾

Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

4.1. RECURSOS - solicitação de trancamento de disciplina:[Descreva o desenvolvimento do assunto durante a reunião]

1. O Sr. Presidente leu o recurso da aluna para os membros presentes. Em seu recurso, a aluna solicita o trancamento da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral 3, justificando que o docente ministrante da disciplina aplicou a primeira avaliação em 03/07/2023 e apenas apresentou os resultados da avaliação no dia 26/07/2023, período posterior ao prazo de trancamento da disciplina. Sem a nota da avaliação, a aluna não tinha como tomar a decisão de trancar a disciplina dentro do prazo. Ainda a aluna alega não estar em um bom estado psicológico para continuar a disciplina. Os membros discutiram sobre o caso e decidiram pelo DEFERIMENTO do recurso da aluna.

4.2. Nomeação dos Representantes discentes para o Conselho de Curso.

1. O Sr. Presidente comunicou que a coordenação do curso de Bacharelado em Física - Integral recebeu a indicação de dois alunos do curso interessados em participar como membros discentes do Conselho de Curso. Ainda, lembrou que o Conselho de curso ainda não tem representantes discentes, apesar de ter em sua composição. Assim, o Sr. Presidente apresentou os nomes dos alunos, sendo: Gabriel Albuquerque Dias Souza - titular e Luiza Machado Egreja, suplente. Os membros presentes aprovaram a nomeação dos alunos para representantes discentes no Conselho de Curso. O secretário Raphael oficializará a nomeação e informará os alunos.

4.3. Indicação de número de vagas para o processo

1. O Sr. Presidente informou que a coordenação de curso recebeu ofício da ProGrad referente ao levantamento das vagas ociosas nos cursos de graduação da UFSCar dos últimos três períodos letivos para os cursos semestrais e dos dois últimos períodos letivos para os cursos anuais, para avaliação dos Conselhos de Curso sobre a abertura dos processos de transferência (interna e externa). Ainda, a ProGrad solicita indicação do número de vagas para o processo seletivo de transferência interna e externa. O Sr. Presidente lembrou aos membros presentes que para o ano de 2023 houve uma baixa procura nos cursos de graduação na UFSCar. O Sr. Presidente apresentou a tabela com as vagas ociosas, contendo 25 vagas para o curso de Bacharelado em Física. A princípio, o Sr. Presidente pensou em indicar as 25 vagas. Contudo, há um risco de assumir todos esses alunos, visto o curso ainda não está em andamento total, ainda estão sendo ofertadas disciplinas até o perfil 4, uma vez que o curso teve início em 2022. Os membros discutiram sobre o assunto e decidiram por indicar 15 vagas para transferência interna e externa, visto que todas as disciplinas ainda não estão sendo ofertadas.

5. Deliberações⁽ⁱ⁾

Após a análise dos temas e leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os membros,, postos em discussão e votação, foi deliberado o seguinte:

1. Encaminhamento do ofício de nomeação dos representantes discentes;
2. Encaminhamento do DEFERIMENTO do recurso da aluna;
3. Preenchimento da planilha da PROGRAD com a indicação de 15 vagas para transferência interna e externa.

6. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Raphael Augusto dos Santos, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros e convidados presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Peron Franco de Godoy, Professor(a) do Ensino Superior**, em 12/12/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto e Silva, Docente**, em 12/12/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Seixas, Professor(a) do Ensino Superior**, em 15/12/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Motta, Professor(a) do Ensino Superior**, em 17/02/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivaldo Leiria Campo Junior, Professor(a) do Ensino Superior**, em 12/11/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1214263** e o código CRC .

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015117/2023-21

SEI nº 1214263

Modelo de Documento: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019